

DECISÃO Nº 445/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/12/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015828/2015-59, de acordo com o Parecer nº 380/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FEEng, e Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a UFRGS e a Secretaria de Portos da Presidência da República, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Elaboração de estudos voltados ao desenvolvimento de uma contabilidade regulatória para os serviços de praticagem em portos brasileiros"; e Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, objetivando alterar os parágrafos Primeiro e Terceiro de sua Cláusula IV.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.